



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/02/2023 até 28/02/2023



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 297, de 27 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora **Fabiana Moura Arruda**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, para exercer, interinamente, o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento Técnico-Especializado, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/02/2023 14:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8645
Código de Autenticação: 7744281202



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Borio Dode**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1808669, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/02/2023 12:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8713
Código de Autenticação: e3aa847b2a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR o servidor **Fabio Brandolin**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1977711, do encargo de substituto eventual do cargo de Supervisor do Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, código FG-01, da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional, do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/02/2023 15:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8723
Código de Autenticação: e436b32499



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 58, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, designada pela Portaria nº 106, de 7 de maio de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2020, firmado entre o IBC e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1173256, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII, no âmbito do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 15:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8730
Código de Autenticação: 703e869d22



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 59, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 328, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 3 de novembro de 2022, seção 2, pág. 17, que designava o servidor **Ivan Finamore Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883516, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, das ações avançadas do Instituto Benjamin Constant na região Centro-Sul Fluminense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/02/2023 15:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8739

Código de Autenticação: d82e3b7dbc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 60, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, **Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, designada pela Portaria nº 426, de 30 de dezembro de 2022, da gestão e fiscalização do Contrato nº 26/2017, firmado entre o IBC e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte operacional às atividades desenvolvidas no setor gráfico (DIB) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 15:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8753
Código de Autenticação: e024e9ecc2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 61, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, do encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Estudos e Pesquisas Médica e de Reabilitação, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 15:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8754
Código de Autenticação: 2e44b7b70e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 62, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Aires da Conceição Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2044406, designado pela Portaria nº 146, de 1º de julho de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2020, firmado entre o IBC e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de um profissional radialista com função de locução para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 16:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8779
Código de Autenticação: f505fea79a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 63, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Aires da Conceição Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2044406, designado como suplente pela Portaria nº 177, de 7 de junho de 2018, da gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2017, firmado entre o IBC e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de designers gráficos para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para exercer, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/02/2023 16:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8780

Código de Autenticação: 3e24cfaa4c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 64, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Rachel Maria Campos Menezes de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2920620, designada pela Portaria nº 149, de 13 de junho de 2022, da Comissão Editorial das Revistas em Braille, vinculada à Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, responsável pela editoração da Revista Brasileira para Cegos – RBC e da Revista Pontinhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 16:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8781
Código de Autenticação: 3a7c84d539



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 65, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar pelo período de 1º de fevereiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, com possibilidade de prorrogação, para o cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com regime de trabalho de 40 horas semanais, **Alice Maria de Araújo Almeida Martins**, na vaga de Barbara Poubel dos Santos, matrícula SIAPE nº 2340650, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 17, de 20 de outubro de 2021, do Instituto Benjamin Constant, com base no inciso IV do artigo 2º, combinado com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000505.2021-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 17:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8872
Código de Autenticação: af8c3567c5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 66, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar pelo período de 1º de fevereiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, com possibilidade de prorrogação, para o cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com regime de trabalho de 40 horas semanais, **Cristiane de Jesus Almeida dos Santos**, na vaga de Maria Alcione Moreira, matrícula SIAPE nº 263148, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 17, de 20 de outubro de 2021, do Instituto Benjamin Constant, com base no inciso IV do artigo 2º, combinado com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000505.2021-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/02/2023 17:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8873
Código de Autenticação: ae634bce37



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 67, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no art. 96A da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 24 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o afastamento total da servidora **Margareth de Oliveira Olegário Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, em virtude de comprovação de conclusão em programa de pós-graduação strictu sensu, concedido pela Portaria IBC nº 74, de 12 de março de 2019, e prorrogado pela Portaria IBC nº 285, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/02/2023 17:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8776
Código de Autenticação: 38f32274c9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 69, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Alzira Maira Perestrello Brando, Cae de Camargo dos Santos, Renata Martins de Oliveira e Vanessa França da Silva** da Comissão de confecção, organização e divulgação dos horários acadêmicos (COMHOR), vinculada ao Departamento de Educação (DED), de acordo com a Portaria IBC nº 19, de 23 de setembro de 2021, designados pela Portaria IBC n.º 284, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Camila Sousa Dutton, Edney Dantas de Oliveira, Rafael Bomfim Dutton, Sílvia Gonçalves dos Santos e Tânia Maria Moratelli Pinho** para compor a referida Comissão.

Art. 3º Fica estabelecido que os membros designados no art. 2º atuarão durante o período de 10 de fevereiro de 2023 a 15 de agosto de 2023, conforme art. 2º, § 2º da Portaria IBC no 19, de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2023 07:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8876

Código de Autenticação: c45c19194c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 68, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora **Constança Martins Wanderley**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038036, competência para a prática dos atos de gestão financeira concernente à dispensa de licitação e declaração de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 1º, inciso I e art. 2º, alínea "i", da Portaria nº 316, de 6 de abril de 1995, DOU de 7 de abril de 1995, Seção 2, pág. 2520.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 07:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8875
Código de Autenticação: 865aae4ffb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor **Moacir de Jesus Gomes**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1174674, Classe "E", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Nível de Capacitação "IV" de acordo com o constante no processo nº 23119.000324.2023-11, com base no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 8 de fevereiro de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 14:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8891
Código de Autenticação: ac1b6b864e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 24, que subdelegava à servidora **Constança Martins Wanderley**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038036, a competência para a prática dos atos de gestão financeira concernente à dispensa de licitação e declaração de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 14:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8896
Código de Autenticação: 11313ca244



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor **Eduardo Moniz Vianna Nobre**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, competência para a prática dos atos de gestão financeira concernente à dispensa de licitação e declaração de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 1º, inciso I e art. 2º, alínea "i", da Portaria nº 316, de 6 de abril de 1995, DOU de 7 de abril de 1995, Seção 2, pág. 2520.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 15:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8897
Código de Autenticação: e6149c1aa6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Bianca Della Líbera da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678, da função de coordenadora, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Cursos EaD e de Projetos de Extensão, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2023 15:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8924
Código de Autenticação: 435044fcf2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Gabrielle de Oliveira Camacho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142349, da função de coordenadora, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Cursos de Extensão, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 15:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8918
Código de Autenticação: 86db4fc817



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Marcia Noronha de Mello**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1666709, da função de coordenadora, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2023 16:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8926
Código de Autenticação: 27678e7fbe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Naiara Miranda Rust**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, da função de coordenadora, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/02/2023 16:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8928
Código de Autenticação: 5cd67ff4dc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, ocupante da função de Supervisor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, código FG-01, responsável pelas atribuições da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/02/2023 16:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8933
Código de Autenticação: f50dc3c971



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 86, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Angélica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, para a função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Cursos EaD e de Projetos de Extensão, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 15:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9018

Código de Autenticação: 1d70491b3d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **Vanessa França da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 17 de abril de 2023 a 15 de julho de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.000305.2023-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9006

Código de Autenticação: 49fc11b262



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 83, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **Cleia Maria dos Santos Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042582, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 17 de abril de 2023 a 14 de julho de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.000076.2023-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/02/2023 16:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8975
Código de Autenticação: af5fb4d043



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 82, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **Thalita Helena Nilander Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2525734, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 27 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.000073.2023-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8973
Código de Autenticação: f17d1a11ea



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 81, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **Daniele de Souza Pereira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039631, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 20 de março de 2023 a 16 de junho de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.000074.2023-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8970
Código de Autenticação: 386b912c0f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000407.2023-18:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 1/2017-SEGEPE/MP, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e na Orientação Normativa nº 91 - SGP/SEDGG/ME, de 30 de setembro de 2021.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
262833	006.901.557-00	Armando Augusto Guedes	Aposentado	OUT 2022

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9001

Código de Autenticação: f55fc59c69



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000407.2023-18:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de pensão, aniversariante do período de outubro/2022, que não realizou a comprovação de vida.

Órgão: 26105

UPAG: 17

Situação: suspenso

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
262833	006.901.557-00	Armando Augusto Guedes	Aposentado	OUT 2022

2. A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento após comprovação. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Divisão de Pessoal do IBC, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

3. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8999

Código de Autenticação: bd2276c191



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 84, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730, para o cargo de Chefe da Divisão de Orientação e Acompanhamento, código FG-02, do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8981

Código de Autenticação: 70d042bd92



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEIRA IBC Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR o servidor **Victor Miranda Elias**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, do cargo de Assistente do Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, código FG-02, da Divisão de Orientação e Acompanhamento do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8957

Código de Autenticação: cd86e75073



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR o servidor **Jortan de Amarante Lima**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, do encargo de substituto eventual do cargo de Assistente do Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, código FG-02, da Divisão de Orientação e Acompanhamento do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8953

Código de Autenticação: af380bc35b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora **Camilla Félix de Sousa**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1076001, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/02/2023 16:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8951
Código de Autenticação: 4df9e6a3e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 87, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Vieira Silva**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1912193, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/02/2023 16:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9024
Código de Autenticação: bbf14d99b4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 88, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Anderson de Oliveira Vallejo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1562606, para a função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/02/2023 16:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9026

Código de Autenticação: 42a0978c37



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 89, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Lopes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, para o cargo de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Psicológica e Fonoaudiológica, código FG-02, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/02/2023 08:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9027

Código de Autenticação: e6126f913b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1030939, para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, código FG-02, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/02/2023 12:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9050

Código de Autenticação: 07f5fa3c38



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, da **Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant, designado pela Portaria nº 375, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/02/2023 12:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9051
Código de Autenticação: cb3a82c022



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed. 01/07/2021 até 31/07/2021

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer o cumprimento, no DED, de carga horária mínima, em sala de aula, de docentes que estejam lotados em outros Departamentos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/02/2023 16:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9078
Código de Autenticação: 94a0507b68



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Joyce Miranda dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, da função de coordenadora, código FCC/FUC-01, da Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Coordenação da Educação Profissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9053

Código de Autenticação: d37324136e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Joyce Miranda dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, para a função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Curso da Educação Profissional, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 11:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9055

Código de Autenticação: 34417b8c98



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 94, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Karine Vieira Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026779, para a função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, código FCC/FUC-01, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 11:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9056
Código de Autenticação: bef0729265



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, para o cargo de Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, código FG-01, do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9058

Código de Autenticação: 4ad8d7499f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação do Sistema Braille e Instrumento de Cálculo Soroban**, vinculada a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

I - convocar para reuniões;

II - fazer intermediação da equipe com a Supervisão e Direção do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR);

III - elaborar e reformular documentos pertinentes às ações no atendimento do Sistema Braille e Soroban da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional (DRT);

IV - interagir com os demais colegas, tanto do Sistema Braille, do Soroban, quanto das demais áreas, para troca de experiências e reflexões sobre a prática pedagógica na DRT;

V - planejar eventos concernentes ao Sistema Braille, do Soroban na DRT; e

V - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, semestralmente ou anualmente.

Art. 2º Designar a servidora **Marta Maria Donola Victorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815149, para exercer a função de coordenadora da Coordenação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 163, de 6 de junho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9065
Código de Autenticação: 3f4780356f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 97, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir abertura do processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) - Biênio 2023/2025.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 27 de fevereiro de 2023 a 1º de março de 2023, para inscrições dos servidores, que queiram participar dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9073

Código de Autenticação: 6b090a8d3a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir abertura do processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE)- Biênio 2023/2025.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 27 de fevereiro de 2023 a 1º de março de 2023, para inscrições dos servidores, que queiram participar dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9092
Código de Autenticação: 9a71926216



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR a servidora **Naiara Miranda Rust**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, do encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 11:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9104
Código de Autenticação: ea931db170



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora **Karine Vieira Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1026779, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 13:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9105
Código de Autenticação: f2ec40b832



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o cumprimento, no Departamento de Educação (DED) e/ou Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de reabilitação (DMR), de carga horária mínima, em sala de aula, de docentes que estejam lotados em outros departamentos do Instituto Benjamin Constant (IBC).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o cumprimento, no DED e/ou DMR, de carga horária mínima, em sala de aula, de docentes que estejam lotados em outros Departamentos do IBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 13:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9100
Código de Autenticação: 16a43ad947



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristina Silva Ribeiro de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Divisão de Orientação e Acompanhamento, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 14:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9118

Código de Autenticação: 76d9d1e5da



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ester Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Baixa Visão, código FCC/FUC-01, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 14:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9121
Código de Autenticação: 1cf1c0732d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 1**) - Transporte para alunos, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 14:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9125

Código de Autenticação: 7b7ef5b864



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 2**) - 30 HORAS/TELETRABALHO, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 14:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9126

Código de Autenticação: 2ea8242152



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 3**) - RESTAURANTE - TRATATIVAS E MEDIDAS PARA O RETORNO, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 14:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9127

Código de Autenticação: a749fce518



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 4**) - TRATATIVAS E DEMANDAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 14:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9128

Código de Autenticação: 7853d15fa1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 6**) - CONVÊNIO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DO IBC, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 15:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9130

Código de Autenticação: 2425525968



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 5**) - ALIMENTAÇÃO/REFEITÓRIO INTERNO, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 15:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9129

Código de Autenticação: d324c6d2ae



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 7**) - SAÚDE, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/02/2023 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9131

Código de Autenticação: 4978e9862e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (**GT 8**) - ALOJAMENTO DO IBC, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/02/2023 15:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9132

Código de Autenticação: d241e4e99b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação de Informática Educativa**, vinculada a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

I - uso do computador e suas ferramentas no âmbito escolar, enquanto recurso pedagógico a ser utilizado pelo profissional docente;

II - desenvolvimento de ações com uso do computador para promover a inserção dos alunos com deficiência visual no uso dessas ferramentas; e

III - interação com as demais disciplinas, buscando promover a interdisciplinaridade.

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, para exercer a função de coordenador da Coordenação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2023 08:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9146
Código de Autenticação: 28c5a2f5b6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação de Atividades da Vida Diária do Deficiente Visual**, englobando as áreas da Atividades da Vida Diária (AVD) e da Escrita Cursiva, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730, para exercer a função de coordenadora da Coordenação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/02/2023 08:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9145

Código de Autenticação: dae9a0cdb4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Daniele de Souza Pereira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039631, da Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) do Instituto Benjamin Constant, designada pela Portaria nº 127, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2023 08:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9144

Código de Autenticação: e2c04e7e74



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Victor Miranda Elias**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, designado pela Portaria nº 85, de 10 de março de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2018, firmado entre o IBC e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Fisioterapeutas, Massoterapeutas, e Terapeutas Ocupacionais para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/02/2023 08:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9142
Código de Autenticação: 3ef0323be8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristina Silva Ribeiro de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional , código FG-01, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/02/2023 08:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9135
Código de Autenticação: c3a97bfda3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, designada suplente pela Portaria nº 146, de 1º de julho de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2020, firmado entre o IBC e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de um profissional radialista com função de locução para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2023 08:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9134
Código de Autenticação: 12f0473c95



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o início do Grupo de Trabalho (GT 9) - NÚCLEOS AVANÇADOS - PATY DE ALFERES E DUQUE DE CAXIAS, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º Toda comunidade escolar - docentes, técnicos administrativos, responsáveis e alunos do Instituto Benjamin Constant - poderá realizar inscrição e participar do GT.

Art. 3º A abertura do GT dar-se-á quando houver a inscrição de participantes, equivalente a no mínimo 10% (dez porcento) dos servidores ativos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 dias corridos para apresentar as decisões construídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/02/2023 08:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9133

Código de Autenticação: 4b31f49ea6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 122, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant, e da função de editor-chefe, designado pela Portaria IBC nº 345, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, para substituí-lo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/02/2023 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9192
Código de Autenticação: b43f4bb864



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 121, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Científica** e a **Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos**, vinculadas à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant, responsáveis pela organização e a realização das edições de 2022 do Seminário Conectando Conhecimentos – a décima terceira e a décima quarta, instituídas pela Portaria IBC nº 392, de 23 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, designado pela Portaria IBC nº 392, de 23 de dezembro de 2022; e

II – Designar o servidor **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, para substituí-lo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/02/2023 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9191
Código de Autenticação: cc4c3fc18e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, para exercer a função de coordenadora do Centro de Estudos e Práticas em Baixa Visão Dr. Helder Alves da Costa Filho, instituído pela Portaria IBC nº 61, de 29 de dezembro de 2022, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/02/2023 16:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9186
Código de Autenticação: 6de67947b0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora, **Marcia Lins Abade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926059, designada pela Portaria nº 106, de 7 de maio de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2020, firmado entre o IBC e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII, no âmbito do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9182
Código de Autenticação: b16f7259fe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC n.º 88, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, página 31, que designa o servidor **Anderson de Oliveira Vallejo**, matrícula SIAPE nº 1562606, onde se lê: "função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento", leia-se: "função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Extensão".

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9176
Código de Autenticação: 81920e6cf0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, aberto através do Edital nº 46, de 28 de dezembro de 2022.

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	RESULTADO
05	129.xxx.xxx - 11	70,00	APROVADO
02	055.xxx.xxx-88	69,00	APROVADO
04	059.xxx.xxx-19	60,00	APROVADO

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9175
Código de Autenticação: fc7dbc1bb5



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria nº 9, de 11 de maio de 2021, da seguinte forma:

I – Dispensar a servidora **Marcia Lins Abade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926059, designada pela Portaria nº 41, de 23 de fevereiro de 2022; e

II – Designar o servidor **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, para substituí-la.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9174

Código de Autenticação: 55f33d0234



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o regulamento para organização do horário acadêmico do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o art. 98 da lei nº 8.112/90, a MP 2174/01 e o art. 37, XVI e XVII da CF, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar, neste documento, através de diretrizes, procedimentos e critérios, a organização, a elaboração e o gerenciamento do horário escolar do DED do IBC.

Art. 2º A Comissão de confecção, organização e divulgação dos horários acadêmicos (COMHOR), responsável pela organização e gerenciamento do horário escolar no âmbito do DED/IBC, adota os critérios elencados por meio de consulta pública aos docentes e profissionais que atuam com atendimentos pedagógicos aos estudantes, considerando os aspectos pedagógicos, da organização do trabalho conforme os dispositivos da lei, seja ele exercido na sala de aula ou nos atendimentos e favorecendo o bom desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e extensão, bem como as atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 3º Considera-se para a elaboração dos horários os tempos de aula e os atendimentos (incluídos nestes, os projetos de ensino) enviados pela coordenação de área ou chefia imediata de cada equipe de trabalho.

Art. 4º Considera-se para elaboração dos horários que a duração de um tempo de aula ou de um atendimento é de 50 minutos, exceto no caso de Fisioterapia, que é de 40 minutos.

Art. 5º Não serão computadas na elaboração dos horários, pela COMHOR, as atividades de pesquisa, extensão ou gestão.

Art. 6º A flexibilização de horários para os/as ministrantes e participantes de cursos oferecidos pelo

IBC deve ocorrer mediante autorização da direção do departamento e conforme substituição proposta junto à equipe, à época de sua realização, não cabendo a COMHOR o gerenciamento de tais atividades.

Art. 7º Considera-se os intervalos de aula: às 9h40 e 15h10 para lanche, e 11h40 ou 12h30 para o almoço. Exceto nos casos de estudantes cujo Plano Educacional Individualizado (PEI) preveja necessidade de antecipação.

Parágrafo único. Não serão incluídos atendimentos nos horários de intervalo do estudante.

Art. 8º Os atendimentos serão distribuídos, preferencialmente, no contraturno das atividades curriculares dos estudantes, exceto nos casos de estudantes cujo PEI preveja atendimentos em outros horários.

Art. 9º Buscar-se-á, sempre que possível, manter equilíbrio na distribuição da carga horária entre profissionais da mesma área/equipe.

Art. 10. Os horários serão elaborados conforme as informações enviadas pelos responsáveis pelas áreas/setores, bem como o preenchimento do formulário de coleta de informações da COMHOR.

Parágrafo único. Caso não sejam enviadas as informações ou não seja preenchido o formulário no prazo previsto, o horário será elaborado tendo em vista o melhor funcionamento do departamento.

Art. 11. Evitar-se-á, sempre que possível:

I – que professores atuem mais de três dias com aula/atendimento; e

II – que haja mais de um tempo vago na distribuição da carga horário do profissional (intervalos de lanche e almoço não são considerados tempos vagos).

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12. Os procedimentos a serem adotados seguem o que descreve a Portaria IBC nº 19, de 23 de setembro de 2021, em seu art. 4º.

Art. 13. Os horários serão elaborados com auxílio de programas específicos e disponibilizados aos profissionais através das ferramentas da Google disponíveis no Google WorkSpace através do e-mail institucional.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS

Art. 14. Os critérios serão atendidos em ordem de prioridade estabelecida neste documento, privilegiando os aspectos legais e pedagógicos em detrimento dos demais, considerando para tal possíveis restrições que advenham, conforme apresentado a seguir, garantindo:

I – que a jornada de trabalho não seja superior a oito horas diárias, o que corresponde a, no máximo, nove aulas, exceto no caso dos servidores em condição elegível/comprovada para usufruir de redução de carga horária e/ou adoção de horário especial;

II – que a elaboração dos horários se inicie pelos profissionais que não são de regime de dedicação exclusiva (DE), na seguinte ordem: 20h, 40h (sem DE) e 40h (com DE);

III – a compatibilidade de horários dos profissionais do DED, que cumpram carga horária em outros departamentos; bem como compatibilizar o horário dos profissionais lotados em outros departamentos que cumpram parte de sua carga horária no DED;

IV – a compatibilidade de horários das aulas e atendimentos para os servidores que estejam regularmente matriculados em cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da educação (MEC), desde que comprovada a incompatibilidade de horários sem prejuízo do exercício do cargo;

V – que os horários ociosos das turmas ocorram, preferencialmente, ao final ou no início dos turnos;

VI – que os atendimentos dos estudantes ocorram, preferencialmente, nos horários ociosos das turmas;

VII – sempre que possível, aulas conjuntas em cada disciplina, considerando neste critério os horários de intervalo com separadores de aulas;

VIII – sempre que possível, prioridade para manter-se nas mesmas turmas, no ano subsequente, àqueles docentes que estejam com projeto pedagógico em andamento, desde que concedida anuência pelo responsável da equipe/área; e

IX – à profissional lactante o direito de 30 minutos a cada turno para amamentação do menor, desde que comprovado mediante documento homologado pela Divisão de Pessoal.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Casos específicos referentes aos horários deverão ser encaminhados ao e-mail da COMHOR, comhor@ibc.gov.br, que analisará a viabilidade de atender.

Art. 16. Casos omissos serão encaminhados para a Direção do DED.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9141
Código de Autenticação: 4814a2f37e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Dayana Miranda dos Santos Bandeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1814461, da Comissão de Avaliação da Aprendizagem vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant, designada pela Portaria nº 283, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/02/2023 15:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9231
Código de Autenticação: 4da1b2fa7e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana de Oliveira Martins Domingues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158631, para atuar como coordenadora da **Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo (CAPA)**, vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/02/2023 15:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9229
Código de Autenticação: b77f3479d1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

4º CONCURSO NACIONAL DO LIVRO TÁTIL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o edital de abertura do **4º Concurso Nacional do Livro Tátil**.

1.DA NATUREZA DO CONCURSO

1.1. INTRODUÇÃO

1.1.1. O Concurso Nacional do Livro Tátil é a etapa brasileira do Prêmio *Typhlo&Tactus*, promovido pela instituição francesa de caridade *Les Doigts qui Révent* (LDQR). A LDQR foi fundada em 1994 pelo professor Philippe Claudet, especializado no ensino de crianças com deficiências visuais, e pelos pais de quatro crianças cegas da escola onde ele lecionava.

1.1.2. Iniciativa sem fins lucrativos, o Prêmio *Typhlo&Tactus* tem como objetivo estimular a criação, a produção e a difusão de livros acessíveis a crianças cegas e com baixa visão, sendo realizado hoje em 24 países, como Chile, Colômbia, Peru, África do Sul, Coreia do Sul, Noruega, etc.

1.1.3. O Instituto Benjamin Constant foi convidado a ser o responsável pela edição brasileira. O convite foi aceito em 2015, com a assinatura de um convênio com a LDQR. Em seguida, foi criada uma comissão de professores responsáveis pela organização do evento. Atualmente, a organização deste concurso é uma das atribuições da Coordenação do Livro Tátil, que foi criada por meio da Portaria nº 648 de 9 de dezembro de 2019, sendo vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do IBC. Para saber mais sobre a história do prêmio *Typhlo & Tactus*, acesse o site oficial da fundação.

1.2 DEFINIÇÃO DE LIVRO TÁTIL:

1.2.1. O livro tátil é uma obra que possibilita a inclusão do leitor com deficiência visual por meio da utilização de diversos materiais texturizados em sua fabricação, tais como camurças, tecidos, velcros, etc. Também pode conter objetos reais. Para saber mais sobre a produção de livros táteis, consultar o site do concurso internacional.

1.3 CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS OBRAS NO CONCURSO:

1.3.1. Os livros devem, impreterivelmente, estar acompanhados de duas cópias do texto, uma em inglês e outra em francês, em Word ou *.txt, em papel ou digital. Além de serem resistentes, os livros devem ser elaborados sem elementos cortantes, tóxicos, que possam se romper, de modo a não causar acidentes. Devem apresentar um bom padrão de acabamento (incluindo encadernação, impressão e fixação de ilustrações) e obedecer às seguintes normas:

- a) A ilustração tátil, em relevo, poderá ser de material cortado e colado ou impresso em *thermoform*;
- b) Serão aceitos livros em tecido. Os livros confeccionados com materiais rígidos deverão ter as pontas arredondadas;
- c) O texto deve ser impresso em fonte legível (tamanho 16, no mínimo) e também em braille;
- d) A encadernação deve permitir a abertura total do livro para que as páginas fiquem perfeitamente planas, tornando possível a sua exploração tátil;
- e) Devem ser utilizadas cores fortes e contrastantes para estimular a baixa visão;
- f) A história deve ser bem escrita, obedecendo às normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa , assim como estar de acordo com as normas da escrita ortográfica no Sistema Braille;
- g) É vedada a inscrição de cartilhas de alfabetização, poemas e canções;
- h) O livro deve ser reproduzível , isto é, não deve conter itens que não possam ser comprados ou produzidos em quantidade. Além disso, não deve conter itens perecíveis (ex.: sementes e alimentos em geral);
- i) Não serão aceitas inscrições de livros didáticos, manuais nem de livros de instruções em geral; e
- j) Qualquer formato para as ilustrações é aceitável, mas o tamanho máximo do livro deverá ser de 30 cm x 21 cm.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 O público-alvo do concurso é composto de:

- a) Crianças de 3 a 5 anos com deficiência visual (baixa visão ou cegas); e
- b) Crianças de 6 a 12 anos com deficiência visual (baixa visão ou cegas).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se neste concurso:

- a) Brasileiros natos ou naturalizados; e
- b) Estrangeiros que possam comprovar residência no país por, no mínimo, dois anos.

3.1.1 É vedada a inscrição dos membros da Coordenação do Livro Tátil e dos avaliadores deste concurso como participantes.

3.2 Normas de participação:

- a) Cada livro só poderá ter, no máximo, dois autores;
- b) Cada autor só poderá concorrer com um livro; e
- c) A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento em sua totalidade.

3.3 Norma editorial e de direitos de autor:

3.3.1 Para concorrer nacional e internacionalmente, as obras podem ser:

- a) De autoria da(s) própria(s) pessoa(s) inscrita(s) e, portanto, livre de direitos autorais (texto e ilustrações);
- b) Baseadas em um livro já impresso. Nesse caso, os participantes devem apresentar uma carta com a autorização expressa dos autores, editores ou das pessoas detentoras dos direitos autorais sobre o material em questão. Além disso, os créditos dos autores do texto e das ilustrações da obra adaptada devem constar no livro tátil; e
- c) Baseadas em lendas ou histórias de domínio público.

3.3.2 Os organizadores deste concurso não se responsabilizam por violações dos direitos de autor que possam ser causadas por participantes do concurso, os quais deverão arcar única e exclusivamente com a responsabilidade pelo conteúdo publicado.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A Coordenação do Livro Tátil selecionará os avaliadores internos e externos que analisarão os livros.

4.2 Os critérios de avaliação respeitarão este edital e serão organizados e divulgados no site do IBC pela Coordenação do Livro Tátil.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os três primeiros colocados receberão certificados de finalistas nacionais para o prêmio europeu *Typhlo&Tactus*, que será realizado na cidade de Lublin na Polônia, nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 2024.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e consiste no envio, por Sedex, do livro tátil devidamente acondicionado e acompanhado dos documentos listados no subitem 6.1.1.

6.1.1. Orientações para o envio:

- a) Baixar e preencher os seguintes documentos: **ficha de inscrição (anexo I)**, **relatório de aplicabilidade (anexo II)** e **formulário de registro (documento necessário para envio à organização do Concurso Internacional)** – contendo todas as informações úteis para o retorno dos modelos (anexo III- disponível em: <http://tactus.org/participer-a-concours/fiche-dinscription/>);
- b) Anexar aos três documentos a **autorização da editora** (se o livro já tiver sido publicado em edição convencional);
- c) Colocar todos os documentos em envelope lacrado sem nenhuma identificação;
- d) Acondicionar o livro tátil de forma segura; e
- e) Endereçar o material para: Instituto Benjamin Constant/ Departamento Técnico-Especializado/ Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME)/ Coordenação do Livro Tátil - Av. Pasteur, 350/ 368 - Urca - CEP: 22290-255.

6.1.2. A organização não se responsabiliza por danos ao livro durante o processo de seleção e por perdas e/ou danos durante o transporte do material.

6.2 Período de inscrição: 14 de abril de 2023 a 05 de junho de 2023.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 Período de avaliação do material: de 15 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023.

7.2 Resultado: 01 de setembro de 2023.

7.2 Recursos: 04 e 05 de setembro de 2023, até às 23h59min.

7.3 Resultado final: 12 de setembro de 2023, a partir das 12h.

7.4 Entrega de certificados aos finalistas: na data de comemoração dos 169 anos de fundação do Instituto Benjamin Constant, ainda a ser determinada.

7.5 As datas das etapas do concurso podem ser alteradas a critério do Instituto Benjamin Constant e publicadas no site da Instituição.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O tema do livro tátil é livre, e a inscrição no concurso é gratuita.

8.2 O IBC não se responsabiliza pelas despesas incorridas pelos candidatos no envio e na apresentação de suas

propostas, tampouco no deslocamento do(s) participante(s) vencedor(es) do concurso até o local da solenidade de premiação.

8.3 Os livros enviados para o concurso serão automaticamente doados ao acervo do IBC.

8.4 O IBC não se responsabiliza por perdas e/ou danos do material durante o respectivo envio.

8.5 De acordo com a organização internacional do Prêmio *Typhlo&Tactus*, pode haver alterações nas regras do concurso. Assim, os participantes devem se manter informados por meio do site oficial do concurso internacional tactus.org.

8.6 Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: concursolivrotatil@ibc.gov.br

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Preencher estes campos somente para livros táteis originais:

Título do livro:

Autor(es) do texto:

Ilustrador(es):

Obs.: Nomear apenas se o(s) ilustrador(es) difere(m) do(s) autor(es).

E-mail:

Tel.:

Celular:

UF:

2- Preencher estes campos para livros táteis adaptados de livros que já foram publicados e comercializados:

Editora:

ISBN:

Data dos direitos autorais:

Título original:

Autor original:

Ilustrador Original:

Nome do produtor na versão tátيل:

E-mail:

Tel.:

Celular:

UF:

3- Marque a categoria na qual pretende concorrer:

- () Faixa etária de 3 a 5 anos
() Faixa etária de 6 a 12 anos

4- Condição visual que o livro pretende atender:

- () Cego
() Baixa Visão

Declaro que o livro é livre de direitos autorais e comprometo-me a enviar os comprovantes dos documentos solicitados no edital, junto desta ficha de inscrição . Se o livro ficar entre os finalistas do Brasil, permito que os organizadores do concurso o encaminhem para o Concurso Internacional da *Typhlo&Tactus*.

() Estou de acordo com todas as normas deste edital.

Data:

Local:

Assinatura:

ANEXO II

RELATÓRIO DE APLICABILIDADE

Título do livro:

Autor(es) do texto

Ilustrador(es):

Categoria:

- () Faixa etária de 3 a 5 anos

- () Faixa etária de 6 a 12 anos

Nome e endereço da Instituição:

Data:

Número de alunos:

Condição visual:

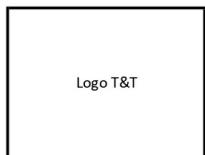
- () Cego
() Baixa Visão

Faça um breve relato, contando como foi a aplicabilidade do livro tátil (com, no máximo, 2.000 caracteres).

Assinatura da Instituição

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REGISTRO



FICHE D'INSCRIPTION - TYPHLO & TACTUS (T&T) 2021
à compléter et à joindre à chaque maquette
LES AUTEURS DOIVENT ENVOYER LEUR MAQUETTE A LA DATE FIXEE PAR LE PARTENAIRE NATIONAL T&T de LEUR PAYS

Pays

1.À compléter pour les maquettes originales conçues spécialement pour enfants déficients visuels:

Titre:		Email:	
Auteur (principal) du texte:	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} TiB ¹ ? (O/N)	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} T&T ² ? (O/N)	
Genre (M/F)			
Illustrateur (principal):		Email:	
Genre (M/F)	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} TiB ¹ ? (O/N)	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} T&T ² ? (O/N)	
Profession:			

2..À compléter pour les adaptations tactiles de livres du commerce:

Editeur:		ISBN:	date (mm/jj/aa):
Titre dans langue originale :			
Auteur original:			
Illustrateur original:			
Auteur de la version tactile :			
Profession:			
Genre (M/F)	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} TiB ¹ ? (O/N)	<input type="checkbox"/> 1 ^{er} T&T ² ? (O/N)	
Tél Personnel :		Email:	

3.Nom et adresse à laquelle la maquette doit être retournéen (très précisément):

Nom:			
Adresse:	Instituto Benjamin Constant Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22290-255		
Email:	<input type="text"/> coordenacaolivrotatil@ibc.gov.br	Tél:	<input type="text"/> 55- 21 3478-4475

4.Représentant légal du TiB (personne ou organisation à nommer comme propriétaire du copyright du TiB s'il est publié):

Nom:			
Adresse:			
Email:	<input type="text"/>	Tél:	<input type="text"/>

Je déclare que cette maquette a été testée par des enfants déficients visuels. Je donne ma permission à T&T pour l'exposer (toutes les pages) dans divers contextes, d'en citer tout ou partie et d'en montrer des photos à des fins de promotion de T&T.

Signature date(mm/jj/aa): à

¹: TiB= Tactile illustrated Book; ²:T&T= Typhlo& Tactus
 Envoyer UNE fiche d'inscription avec CHAQUE maquette à votre relai national T&T).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/02/2023 15:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9225

Código de Autenticação: 3efc7c5f12



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.ibc.gov.br